



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 425/CSJT.GP.SG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no art. 3º da Resolução nº 36 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 25 de maio de 2007,

RESOLVE:

1 – Alterar o item nº 25 do Ato CSJT.GP.SG.nº 374, de 15 de outubro de 2013, para autorizar o cancelamento da emissão de bilhetes de passagem aérea em favor do servidor RICARDO ENRIQUE PEREIRA SCHOLZ, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região para o trecho Recife/Brasília/Recife, referente ao período de 18 a 22/11/2013.

2 – Alterar o item nº 35 do Ato CSJT.GP.SG.nº 374, de 15 de outubro de 2013, para autorizar o cancelamento da emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de duas diárias de viagem em favor do servidor THIAGO KENDI SHIONO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para os trechos Brasília/Curitiba, referente ao dia 15/11/2013 e Curitiba/Brasília referente ao dia 17/11/2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA